



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA (MST), DO SEU REAL PROPÓSITO, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES

REQUERIMENTO N º DE 2023

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO ao Sr. Ministro da Justiça, cópia capa a capa do Inquérito resultado Operação Handroanthus realizada pela Polícia Federal

Prezado Presidente,

Senhor Presidente, Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, da Lei 1.579, de 1952 e art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e que ouvido o plenário desta Comissão a REQUISIÇÃO, ao Sr. Ministro da Justiça, cópia capa a capa do Inquérito resultado Operação Handroanthus realizada pela Polícia Federal .

JUSTIFICATIVA

A Polícia Federal publicou nota em 30/12/2020 sobre a Operação Handroanthus:

“ A Polícia Federal deflagrou, em conjunto com o Ministério Público Federal, a Operação Handroanthus GLO, que até o presente momento já apreendeu mais de 131 mil metros cúbicos de madeiras em tora na divisa dos estados do Pará e Amazonas, o equivalente a 6.243 caminhões lotados de carga. Essa apreensão histórica faz parte das investigações ocorridas a partir de uma balsa retida no Rio Mamuru, em 15 de novembro deste ano, com aproximadamente 2.700 m³ de madeiras nativas do bioma amazônico.

Após a retenção dessa balsa, a Polícia Federal conseguiu conter mais 10 balsas e quatro empuradores que trafegavam pelo mesmo rio, com mais de 7.300 m³. No total já foram apreendidos por volta de 141 mil m³ de madeira em tora e 608 m³ de madeira serrada entre os dois estados do Norte. O valor médio do metro cúbico é de R\$ 388,10, estimando um total de R\$ 55 milhões em madeiras apreendidas.



A região amazônica vem sendo monitorada pela Polícia Federal por meio de imagens de satélite, capazes de identificar as áreas de exploração, bem como os locais de embarque e desembarque das cargas. Também são realizados sobrevoos para apontar as coordenadas geográficas exatas das madeiras extraídas ilegalmente.

A Operação foi batizada de Handroanthus GLO por ser o nome científico do Ipê, a árvore mais cobiçada por organizações criminosas na Amazônia.

ENTENDA O CASO

Em 15 de novembro, a Polícia Federal apreendeu uma balsa contendo 2.700 m³ de madeira em toras nativas do bioma amazônico, que ficou encalhada no Rio Mamuru, na região de Parintins/AM. A carga havia sido declarada como sendo originária do município de Juruti/PA e estava sendo escoada por rios amazônicos.

Foi verificado pela PF que as espécies florestais da carga de madeira não correspondiam às informações declaradas nas Guias Florestais (GFs). Diante das divergências, as respectivas guias eram inválidas nos termos da legislação que disciplina o transporte florestal”.

O envio desses documentos serão de grande importância para avaliar se a exploração dessa madeira não estavas sendo realizada em Terras Indígenas ou Unidades de Conservação que nos últimos anos tem sido invadidas para exploração ilegal.

Para tanto solicitamos o apoio dos nobres Deputados para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de 2023.

Dep. NILTO TATTO (PT/SP)

Dep. PADRE JOÃO (PT/MG)

Dep. PAULÃO (PT/AL)

Dep. VALMIR ASSUNÇÃO (PT/BA)

Dep. CAMILA JARA (PT/MS)

Dep. GLEISI HOFFMANN (PT/PR)

Dep. JOÃO DANIEL (PT/SE)

Dep. MARCON (PT/RS)





Requerimento (Do Sr. Nilto Tatto)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO ao Sr. Ministro da Justiça, cópia capa a capa do Inquérito resultado Operação Handroanthus realizada pela Polícia Federal.

Assinaram eletronicamente o documento CD231165787800, nesta ordem:

- 1 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Marcon (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Paulão (PT/AL) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 4 Dep. João Daniel (PT/SE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 5 Dep. Valmir Assunção (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 6 Dep. Padre João (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 7 Dep. Camila Jara (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV

